



## EDITAL Nº. 001/2020

### HABILITAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS

Lei nº. 7.436/2019 e 7.545/2019 – Decreto nº. 18.300/2019

O Secretário de Finanças do Município de Mogi das Cruzes, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.537, de 10 de maio de 2011, e no uso das competências previstas no artigo 93, do Decreto nº. 11.587, de 10 de junho de 2011.

E, considerando o contido no §3º do artigo 24 da Lei nº. 7.436, de 08 de janeiro de 2019, **torna público** a empresa abaixo relacionada, **habilitada para a concessão de incentivo fiscal**, haja vista o atendimento dos critérios previstos em lei, bem como assumir os compromissos nela previstos, por meio de declaração formal.

Observa-se que a habilitação para a concessão do incentivo não gera direito ao benefício, que será concedido por meio de ato do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 2º da referida lei.

**Processo Administrativo nº. 29.708/2019**

**WINOVER CALL CENTER LTDA – CNPJ nº. 26.606.458/0001-82 e CCM nº. 84.841-7**

Secretaria de Finanças em, 11 de março de 2020.

**Clovis S. Hatw Lú Junior**  
Secretário de Finanças